



DECRETO Nº 232, DE 04 DE JULHO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Nutricionista para atuação junto ao Nasf, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Mem 069/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Nutricionista para atuação junto ao Nasf, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de julho de 2019. 81º da Emancipação
Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

